



**EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
20/2022**

DESPACHO

Nº

03

EMENTA: ADICIONA O ITEM 28 AO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 2022 QUE REGULAMENTA A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE AUTOS EM DETERMINADOS HORÁRIOS E REGIÕES CONSIDERADAS COMO CRÍTICAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I – Fica adicionado o item 28 ao ANEXO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

28. Regular a proibição de circulação de autos em determinados horários e regiões consideradas como críticas para o trânsito de veículos da cidade, bem como, alternativa para não incidência do instrumento denominado taxa de congestionamento.

Após os esforços para melhorar as condições associadas aos modos alternativos de transporte (coletivo e ativo) e após a implantação das ações apontadas pelo Plano de Gerenciamento de Demanda, será regulamentada a proibição de circulação de autos em determinados horários e regiões consideradas como críticas para o trânsito de veículos do município de Ribeirão Preto, também conhecida como rodízio de veículos. Suas regras de funcionamento serão definidas conforme o cenário identificado no momento de sua adoção por meio de um Decreto específico.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2022

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



Paulo Modas
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A grande demanda de viagens em Ribeirão Preto aliada à insuficiência de infraestrutura viária disponível, estimulou um ambiente propício a elaboração de uma política de gestão da demanda com rodízio de veículos. De acordo com dados do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), Ribeirão Preto atingiu em 2021 a frota de 550 mil carros e motos e 62% da população - estimada em 711 mil habitantes, têm CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Vale lembrar que proporcionalmente, esse número é maior até que na capital paulista, onde cerca de 50% dos moradores são habilitados para dirigir.

O aumento na taxa de motorização da população ribeirão-pretana, tendência que se mantém crescente desde o início do século XXI, demonstra que poderá ser necessário no médio prazo, lançar mão de restrições mais rígidas ao uso do automóvel, de maneira a se atingir os objetivos de uma mobilidade socialmente mais justa. Uma boa alternativa é a regulamentação de proibição de circulação de autos em determinados horários e regiões, através do rodízio de veículos.

Esta medida visa influenciar de maneira significativa no comportamento da população em relação ao uso do automóvel particular. Os caminhões, tal como os automóveis, devem obedecer às mesmas regras de restrição aos horários e pelo final de placa estabelecido por Decreto específico.

Em suma, a mudança no comportamento dos motoristas, num primeiro momento, depende de ações e investimentos que ampliem e melhorem a oferta de transporte coletivo público e a infraestrutura para os modos não motorizados. Progressivamente, a participação do transporte individual motorizado na matriz de viagens será reduzida, alterando a divisão modal atual. O objetivo da aplicação desse instrumento é fazer com que o sistema viário ofereça um nível de serviço aceitável nas horas de pico.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2